



Comissão Intergestores Regionais – CIR

CONSENSO CIR – Ilha do Bananal Nº 002 /2015, 9 de abril de 2015.

Dispõe sobre a pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2015.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR Ilha do Bananal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT Nº 05 de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013-2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);

Considerando o Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores: 2013-2015 do Ministério da Saúde, 2ª Ed. publicado em Agosto de 2014 e,

Considerando a análise, discussão e pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Ilha do Bananal em reunião ordinária realizada em 9 de abril de 2015, na cidade de Santa Rita.

RESOLVE:

Art. 1º - Consensuar a pactuar Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2015, dos municípios de Aliança do Tocantins, Alvorada, Araguaçu, Cariri do Tocantins, Crixás do Tocantins, Dueré, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Jaú do Tocantins, Palmeirópolis, Peixe, Sandolândia, Santa Rita do Tocantins, São Salvador do Tocantins, São Valério da Natividade, Sucupira e Talismã.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.



Comissão Intergestores Regionais – CIR

Secretário Municipal de Saúde

Marcus Paulo Dias

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Aliança do Tocantins**

Denise

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Alvorada**

Diamantino Paulo Lopes

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Araguaçu**

Wânia Auxiliadora da Paixão Reis

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Cariri do Tocantins**

Sebastião Angelica Pinheiro de Leão

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Crixás**

Margarate Carneiro da Costa

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Dueré**

Arlete de Jesus Barros

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Figueirópolis**

P. ROBERTO PEREIRA MARTINS

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Formoso do Araguaia**

Diego D. S. Almeida

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Gurupi**

Maria Divina de Souza Santos

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Jaú do Tocantins**

Representante SESAU na CIR

Carlos Felinto Junior

Carlos Felinto Junior
Ger. Desenv. e Pol. De Saúde

Lays Feitoza dos Reis

Lays Feitoza dos Reis
Téc. Ger. Desenv. e Pol. De Saúde

Luciana Ferreira Marques da Silva

Luciana Ferreira Marques da Silva
Dir. Vigilância em Saúde

Mª Jucinaide Ribeiro A. de Souza

Maria Jucinaide Ribeiro A. de Souza
Dir. Atenção Básica

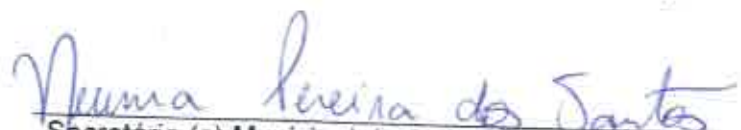
Gerciana de Souza Ribeiro

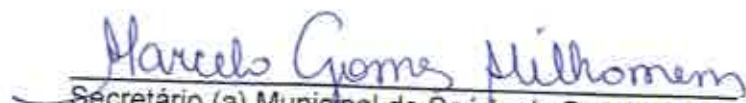
Gerciana de Souza Ribeiro
Ger. De Avaliação e Monitoramento do Desempenho



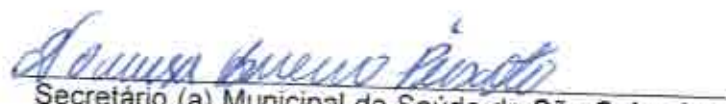
Comissão Intergestores Regionais – CIR


Secretário (a) Municipal de Saúde de **Palmeirópolis**


Secretário (a) Municipal de Saúde de **Peixe**

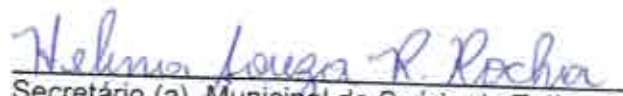

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Sandolândia**


Secretário (a) Municipal de Saúde de **Santa Rita do
Tocantins**


Secretário (a) Municipal de Saúde de **São Salvador
do Tocantins**


Secretário (a) Municipal de Saúde de **São Valério
da Natividade**


Secretário (a) Municipal de Saúde de **Sucupira**


Secretário (a) Municipal de Saúde de **Talismã**